



**Companhia Docas do Estado de São Paulo
Secretaria Especial de Portos
Concurso Público para Provimento de Cargos**

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01, DE 8 DE MARÇO DE 2010

Considerando algumas lacunas identificadas no edital em referência, a Companhia Docas do Estado de São Paulo decidiu efetuar as seguintes alterações:

I. Retificar os requisitos do item 2.2 N), que passa a ter a seguinte redação:

“Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.”

II. Retificar os requisitos do item 2.2 U), que passa a ter a seguinte redação:

“Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, Engenharia de Sistemas ou curso tecnológico em Processamento de Dados, Informática ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.”

III. Retificar os requisitos do item 2.2 V), que passa a ter a seguinte redação:

“Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber.”

IV. Retificar a data prevista de prova no item 8.2, que passa a ter a seguinte redação:

“As provas serão realizadas preferencialmente em Santos e na Grande São Paulo, com data de aplicação inicialmente prevista para o dia **23 de maio de 2010**. As provas para o nível médio e o nível médio técnico serão aplicadas no período da manhã, das 8h às 12h (horário oficial de Brasília), com duração de quatro horas. As provas para nível fundamental serão aplicadas no período da tarde, das 14h às 17h (horário oficial de Brasília), com duração de três horas para a sua realização. As provas para nível superior serão aplicadas no período da tarde, das 14h às 19h (horário oficial de Brasília), com duração de cinco horas para a sua realização.”

V. Inserir no conteúdo programático para o cargo de Advogado os seguintes itens:

“1. Direito Constitucional: (...) Organização do Estado (administração pública). Princípios Constitucionais. Direitos Sociais. Ordem Social. 2. Direito Administrativo: (...) Lei das Concessões. Lei 8.987/95. 3. Direito Tributário: (...) IPTU. Tarifa. 4. Direito Portuário: (...) NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela Portaria MTE 53/97. Portaria MTE 18/98. Portaria MTE 17/2002. Portaria MTE 158/2006. (...) Lei 10.233/01; Decreto 6620/08; Resoluções Antaq 55, 692, 858 e 987. 5. Direito Civil: (...) Recuperação Judicial: noções. (...) 9. Direito Ambiental: Princípios. Competências. Bens Ambientais. Lei 6.938/81. Resolução Conama 237/97.”

Santos, 15 de março de 2010.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente